



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250289778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020250286359

1. Responsável Técnico(a)

INARA LIMA FERREIRA

RNP: **1016412959**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Registro: **1016412959D-GO**

Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20

Bairro: Vila Santa Maria -

CEP: 74775-013

Quadra: S/N Lote: S/N

Complemento:

Conjunto Caiçara

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62) 32654000

Contrato: 0

Celebrado em: 23/09/2025

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20

Bairro: Vila Santa Maria -

CEP: 74775-013

Quadra: S/N Lote: S/N

Complemento:

Conjunto Caiçara

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 23/09/2025

Previsão término: 30/09/2025

Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes- GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62) 32654000

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORÇAMENTO BUEIRO

Quantidade

35,00

Unidade

METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BUEIRO 03 BTCC 3,0 X 3,0 M, LOCALIZADO NO KM 8+200 DA RODOVIA GO-070. O ORÇAMENTO FOI ELABORADO CONFORME QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO PROJETO - VOLUME 4: ORÇAMENTO REVISADO (SEI Nº: 80113780) E DESPACHO Nº 527/2025/GOINFRA/OR-GEPAE (SEI Nº 80424521), DISPONIBILIZADOS PELA GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NO PROCESSO SEI Nº 202500036004762, E CONSIDERANDO UM CRONOGRAMA DE 06(SEIS) MESES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONFORME CONSTA NO REFERIDO PROJETO. ART DO PROJETO E QUANTITATIVOS: ART Nº 1020250126904 (SEI Nº: 78976887).

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

INARA LIMA FERREIRA - CPF: 021.134.191-65

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 32,78	Registrada em 01/10/2025	Valor Pago R\$ 32,78	Nosso Numero 28320690125282812	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------